



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 02 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1986

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município, nos dias 10, 11 e 12 até o meio dia de fevereiro de 1986.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artº. 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, os dias 10, 11 e 12 até o meio dia de fevereiro do corrente ano, por motivo dos festejos carnavalescos

Artº. 2º- A normalidade do expediente na referidas repartições, verificar-se-a, a partir das 13:30 horas, do dia 12 de fevereiro corrente

Artº. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, aos 7 de fevereiro de 1986.


Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal